

Exm^a. Sr^a.
JACIARA TEIXEIRA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 493/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao órgão competente, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, SENTIDO GURIRI x SÃO MATEUS, LADO DIREITO (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O SEMÁFORO SITUADO NA ALTURA DA AVENIDA AMOCIM LEITE ATÉ AS PROXIMIDADES DA FACULDADE MULTIVIX).

JUSTIFICATIVA:

A falta de ciclovia no referido trecho vem gerando muita insegurança para ciclistas e pedestres que usam diariamente a Rodovia Othovarino Duarte Santos.

Vale destacar que, alguns trechos daquela rodovia não possuem acostamento e ciclovia. Ocorre que, no caso de supracitado trecho, apenas um pequeno espaço estreito existente, que não é suficiente para o acostamento de veículos, vem sendo utilizado por ciclistas e pedestres. Essa situação força muitos ciclistas a atravessarem a rodovia para disputar espaço com aqueles trafegam no sentido oposto, tornando-se muito perigoso, inclusive já foi registrado acidente naquele local.

Portanto, visando evitar maiores transtornos para a população e que vidas sejam ceifadas, defendemos a aprovação desta indicação e solicitamos ao Prefeito Municipal que envide esforços no sentido de interceder ao órgão competente a realização urgente da referida obra.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO
Vereador